



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

**Projeto de Lei Nº 040 de 20 de Novembro de 2012.**

**Ementa:** Altera o I do Art. 5º da Lei Municipal nº 3362/2006 que Cria o Plano de Cargos, Carreira e Salários – (PCCS) do Poder Legislativo e dá outras providencias.

**O Prefeito do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam criado 15 cargos de Chefe de Gabinete todos de provimento comissionado símbolo CC-01.

**Art. 2º.** Ficam criado 15 cargos de Assessor Especial todos de provimento comissionado símbolo CC-02.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 4º.** Os cargos em comissão desta Lei são de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal de Gravatá.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara

Vereadora Josefa de Oliveira Costa, em 20 de Novembro de 2012.



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

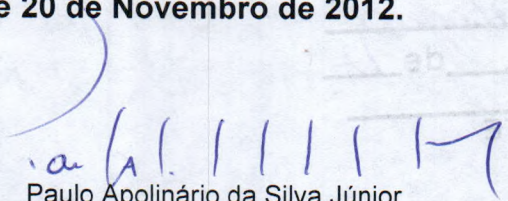
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

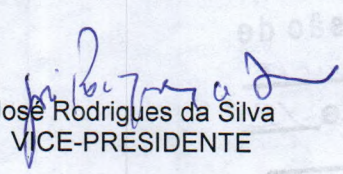
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

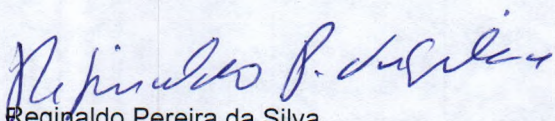
[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

Projeto de Lei Nº 040 de 20 de Novembro de 2012.

  
Paulo Apolinário da Silva Júnior  
PRESIDENTE

  
José Rodrigues da Silva  
VICE-PRESIDENTE

  
Elson Luís Araujo Campos  
1º SECRETÁRIO

  
Reginaldo Pereira da Silva  
2º SECRETÁRIO

**APROVAÇÃO**  
Aprovado por unanimidade  
dos presentes J. Duesenro  
Em 11 / 12 / 12  
eeey  
Presidente

**APROVAÇÃO**  
Aprovado por unanimidade  
dos presentes 2º des. assinado  
Em 11 / 12 / 12  
eeey  
Presidente

**APROVAÇÃO**  
Aprovado a  
urgência  
Em 11 / 12 / 12  
Presidente

EM PAUTA para o dia 11 de 12 de 12  
Em 11 de 12 de 12

\_\_\_\_\_  
Presidente

DISTRIBUA-SE a Comissão de  
Justiça e Redenção  
Em, 11 de 12 de 12

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

DISTRIBUA-SE a Comissão de  
Ferrovias e Comércio  
Em, 11 de 12 de 12

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



## **Câmara Municipal de Gravatá**

(Casa Elias Torres)

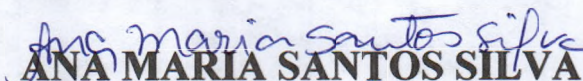
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.  
[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

### **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 040/2012.**

A Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO, a que foi distribuído o Projeto de Lei nº 040/2012, de autoria da Mesa Diretora, opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de dezembro de 2012

  
**HENRIQUE DANILO FERREIRA DE MELO**  
**PRESIDENTE**

  
**ANA MARIA SANTOS SILVA**  
**RELATOR**

  
**JOEDSON RICARDO SANTOS DOS RAMOS**  
**MEMBRO**



## **Câmara Municipal de Gravatá**

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.  
[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

### **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 040/2012.**

A Comissão de FINANÇAS e ORÇAMENTO, a que foi distribuído o Projeto de Lei nº 040/2012, de autoria da Mesa Diretora, opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de dezembro de 2012

*Ana Maria Santos Silva*  
**ANA MARIA SANTOS SILVA**  
**PRESIDENTE**

*Henrique Danilo Ferreira de Melo*  
**HENRIQUE DANILO FERREIRA DE MELO**  
**RELATOR**

*José Agostinho dos Santos*  
**JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS**  
**MEMBRO**



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

## PROJETO DE LEI Nº 040/2012.

**EMENTA:** Altera o I do Art. 5º da Lei Municipal nº 3362/2006 que Cria o Plano de Cargos, Carreira e Salário –(PCCS) do Poder Legislativo e dá outras providencias.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DECRETA:

ART.1º- Ficam criado 15 cargos de chefe de Gabinete todos de provimento comissionado símbolo CC-01.

ART.2º- Ficam criado 15 cargos de Assessor Especial todos de provimentos comissionado símbolo CC-02.

ART.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias.

ART.4º - Os cargos em comissão desta Lei são de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal de Gravatá.

ART.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de dezembro de 2012.

  
**PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

  
**JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**REGINALDO PEREIRA DA SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**